



8ª Reunião ordinária da Assembleia de Freguesia do Lumiar do Quadriénio 2017-2021

RECOMENDAÇÃO N.º 3

ESCOLA BÁSICA DA QUINTA DOS FRADES

A organização do estacionamento de algumas das zonas do Lumiar, melhorou nesses locais consideravelmente a qualidade de vida dos seus moradores e trabalhadores. O dístico de residente por zona, da EMEL, foi uma medida eficiente e de louvar, face ao caos do estacionamento automóvel há anos aí existente. Atualmente o acesso ao local do emprego e da residência, está praticamente assegurado.

O objetivo de reduzir o trânsito automóvel oriundo de zonas limítrofes da cidade para acesso aos transportes públicos, nomeadamente o metropolitano, foi já atingido.

Mas, a implantação de qualquer mudança exige empenho, acompanhamento e avaliações no tempo, da competência de todos os cidadãos, não só das organizações responsáveis.

Assim, o CDS/PP, tomou conhecimento que na rua Luís de Freitas Branco, em frente aos prédios com os números, 24, 26 e 28, ficam os portões de acesso dos alunos da escola básica da Quinta dos Frades.

Os residentes, satisfeitos com a organização do estacionamento referido, cujo dístico de residente da EMEL, lhes passou a dar pela primeira vez em décadas, o devido acesso à sua morada, vêm-se a braços com um novo problema crónico entre os Portugueses, a falta de cidadania.

Sobretudo no período da manhã, com início às 7h, após deixarem as crianças na referida escola básica, abandonam as suas viaturas por tempo indeterminado. Como consequência, os moradores desesperam ao depararem com as suas viaturas trancadas, impedindo-os de sair e de cumprir com os seus horários de trabalho, nas faculdades, exames médicos e outros, obrigando-os a percorrer todos os cafés e comércio circundante até encontrarem o dono do veículo prevaricador.

Por ser necessário e urgente alterar esta situação para todos os residentes das imediações desta escola básica, os representantes do CDS/PP na Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida em sessão ordinária no dia 30 Abril de 2019, recomendam ao executivo da Junta de Freguesia do Lumiar que:

1. Estude a viabilidade da construção de um espaço, dentro ou nas imediações desta escola, que permita o transbordo das crianças por período não superior ao necessário

Caso não seja possível para já, propõe-se como alternativa imediata que:

2. O transbordo das crianças seja breve, e entregues a funcionários da escola, destacados para o efeito, proibindo-se a saída dos condutores dos veículos
3. Caso as regras divulgadas, não sejam cumpridas, como seria desejável, a Junta de Freguesia do Lumiar deverá garantir a presença da autoridade necessária para a solução deste problema.

Lumiar, de 30 Abril de 2019

Mais delibera sobre esta recomendação:

- (i) Enviar uma cópia para a Câmara Municipal de Lisboa;
- (ii) Enviar uma cópia para a Assembleia Municipal de Lisboa;
- (iii) Divulgar nos locais habituais, no Boletim e sítio web da Junta de Freguesia;
- (iv) Juntar à acta desta sessão.

Os eleitos do CDS/PP

Maria Clara Currito Gargalo Ferreira da Silva (CDS)

João Pulido Pereira Freire de Andrade (CDS)

Fernando António Campos Baião (CDS)

Maria Inês Fialho da Silva e Sousa Boléo Tomé (CDS)

APROVADA POR MAIORIA, COM 9 VOTOS A FAVOR, 0 CONTRA E 9 ABSTENÇÕES

- Escola Básica Quinta dos Frades com acesso pela rua Luís de Freitas Branco
- Entrada e saída de alunos a partir das 7h da manhã
- Veículos sem condutor em 2ª fila

